

**PORTARIA N.º 395 /2.018.
DE: 24 DE JULHO DE 2.018**

**TORNA ESTÁVEL SERVIDORA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no artigo 51
da Lei Federal nº 8.666/93, Medida
Provisória nº 434/94, Lei Municipal
nº 252/2008 de 02/04/2008, Processo
Seletivo 001/2017 e Edital de
Convocação 002/2017, de 13/07/2017
– Diário Eletrônico nº 2.770 – ano
XII;**

RESOLVE:

Artigo 1º- TORNAR ESTÁVEL, nos exatos termos das normas e procedimentos acima citados e demais legislação específica vigente quanto à estabilidade e natureza do vínculo, a servidora **GISELE BATISTA VIRGOLINA**, para que produza os devidos e legais efeitos.

Artigo 2º - Determinar à Gerência de Cidade e Coordenadoria de Recursos Humanos que tome as providências necessárias para a execução desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 24 DE JULHO DE 2.018**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE